

Colóquio «O Papado Limitado: Legados - Juízes Delegados - Limites»

Lisboa, Universidade Católica Portuguesa

9 e 10 de Julho de 2010

O Colóquio «*O Papado Limitado: Legados- Juízes Delegados – Limites*» teve lugar em Lisboa, na Universidade Católica Portuguesa, nos dias 9 e 10 de Julho de 2010. Foi uma organização conjunta do Centro de Estudos da Universidade Católica Portuguesa, do projecto *Papstürkunden des frühen und hohen Mittelalters* (Akademie des Wissenschaften Göttingen) e do projecto *El Pontificado Romano: relaciones con el noroeste peninsular y bases documentales para su estudio hasta 1198* (Universidad de Santiago de Compostela).

Desde os primórdios da sua afirmação como instituição de poder, o Papado sempre teve uma considerável dificuldade em implementar as suas determinações junto dos poderes temporais e eclesiásticos, assim como em tornar as suas ordens efectivas. Com efeito, a uma quase proverbial relutância, por parte das instâncias dos restantes poderes em submeter-se aos ditames de Roma, aliava-se, o efeito pernicioso de um poder cuja dimensão geográfica era demasiado alargada para ser eficiente, em termos de superintendência dominial. A importância da conjugação destes factores, levaram a que, desde cedo, a questão da extensão do poder delegado do Papa e dos poderes dos delegados do Pontífice, tenham ocupado um espaço destacado no conjunto, quer das preocupações práticas, quer da produção teórica, do próprio Papado.

Foi a intenção de analisar essa temática, precisamente nas três vertentes que determinam o exercício de jurisdição delegada do Papado, e seus limites (Legados Pontifícios, Juízes Delegados e Limites Diocesanos – secções em que os trabalhos se dividiram), que norteou a organização do Congresso que na segunda semana de Julho se realizou em Lisboa, nas instalações da Universidade Católica, no sentido de promover um encontro que permitisse estimular o debate entre especialistas destas matérias em torno de questões tão relevantes e que afectaram de forma tão sensível a forma e os limites do exercício do poder espiritual ao longo de toda a Idade Média, com especial incidência para os séculos XI a XIII.

Este colóquio, realizado no âmbito dos Projectos acima mencionados, reuniu 18 participantes, vindos de Alemanha, Áustria, Suíça, Espanha, França, e Portugal, (a participação inglesa foi cancelada tardiamente) e congregou alguns dos especialistas de maior renome internacional nessas áreas. O encontro contou ainda com a participação de uma assistência de cerca de 30 pessoas, nas quais se encontravam, quer destacados medievalistas nacionais, como o Professor José Mattoso ou o Professor José Marques, quer jovens investigadores que trabalham estes temas e afins, tendo todos contribuído activamente para o debate das comunicações apresentadas.

Os trabalhos foram inaugurados por uma sessão de abertura onde Ana Maria Jorge, directora do Centro de Estudos de História Religiosa, acolheu os participantes e durante a qual, Fernando Lopez Alsina e Klaus Herbers introduziram o tema do Colóquio e explicaram os desígnios dos projectos acima mencionados, clarificando assim de forma explícita como a temática em estudo nestes dias expressa uma das vertentes de análise que o estudo levado a cabo por estes projectos permite suscitar e esclarecer.

Os trabalhos decorreram de forma animada e a discussão revelou-se excepcionalmente profícua, podendo mesmo dizer-se que, quer no que respeita ao poder delegado (nomeadamente no que concerne ao papel dos legados pontifícios, dos juizes delegados e dos cardeais romanos) quer no que respeita ao poder pontifício (na vertente do alcance das decisões pontifícias e na vertente do alcance do conceito de *plenitudo potestas*) quer, finalmente, no que toca à questão dos problemas na definição de limites diocesanos, não só se avançou no nosso conhecimento de casos pontuais, como se deram passos importantes para a compreensão e reavaliação das características estruturais destes mecanismos de exercício de poder pontifício.

Neste âmbito, será de destacar as conferências de abertura e fecho, feitas, respectivamente, por Rudolf Schieffer, presidente dos *Germania Monumenta Historica*, sobre o âmbito das decisões pontifícias e os conceitos e limites da utilização de terminologia e prática dos conceitos de protecção e vassalagem, por Roma, até Inocêncio III e de Agostino Paravicini-Bagliani, reconhecido especialista mundial nas questões relacionadas com a corte pontifícia, e actual presidente do SISMEI, que fez a sua conferência, inovadora, sobre o conceito de *plenitudo potestas* desenvolvido por Inocêncio III, chamando a atenção para o contributo profundo deste pontífice, na construção de uma imagem e de um simbolismo e de uma ritualização que o projectou para níveis de construção de representação dos poderes até então nunca experimentados.

De salientar, também, os dados inovadores aduzidos por Fernando López Alsina, que fez uma comunicação onde analisou a tradição e transmissão do texto do *Parrochiale Suevum*, na qual iluminando a transmissão e manipulação sucessiva e paralela de um alegado mesmo texto, abriu as portas a uma nova forma se encarar a divisão eclesiástica dos tempos da reforma gregoriana e suas motivações políticas, assim como às razões mais profundas da própria resistência à entrada dessa reforma. O mesmo tipo de abordagem foi feito por Thomas Deswantes que, com base na análise da tradição de um mss pôde tecer conclusões sobre a entrada e âmbito da reforma gregoriana na Península Ibérica.

As restantes comunicações, com dados novos e bastantes elementos susceptíveis de valoração através de uma apreciação conjunta de renovado fôlego, nomeadamente no que se refere às questões relacionadas com os juizes delegados e suas lógicas de nomeação, às divisões e querelas interdiosanas e no que se relaciona com o papel e funções dos legados, assim como na questão do papel de Roma enquanto mediador de poder e doador de poderes aos poderes temporais, estiveram no cerne dos debates do primeiro dia. Werner Maleczek, desde há muito conceituado especialista em cardeais, fez uma comunicação onde resumiu o que se sabe sobre os poderes destes homens enquanto membros da cúria pontifícia, auditores pontifícios e legados do Papa, para os séculos XII e XIII, reavaliando o que se sabe de forma muito sugestiva. Claudia Zey deu uma perspectiva da questão da nomeação de legados para as diversas partes da Cristandade, fazendo ressaltar a problemática das lógicas de nomeação de legados de acordo com a sua especialização em determinados problemas ou determinadas regiões. A comunicação de Ludwig Vones sobre o legado Ricardo de Marselha, assim como a de Ingo Fleisch sobre o cardeal Jacinto iluminaram com detalhe exemplos reais do que sabemos deste tipo de funções, na sua relação com os poderes temporais.

Cristina Cunha, sobre as questões entre o Porto e Coimbra, Ursula Vones-Leiberstei sobre a metrópole de Narbona, José Luís Martin sobre os limites entre as

dioceses portuguesas e castelhanas e Santiago Dominguez Sanchez, sobre as questões dos bispos de León e Lugo sobre a detenção de Triacastela, focaram todos casos onde a definição de limites interdiocesanos acabam por ter reflexos a nível da organização as circunscrições eclesíásticas suscitam problemas onde os reflexos politicamente relevantes ao nível da expressão temporal dessas querelas são bem perceptíveis. Santiago Dominguez Sanchez, analisou também com detalhe o papel dos legados pontifícios e dos juízes delegados, precisamente no apaziguamento da questão que estudou, conseguindo fazer entender, numa única comunicação sobre uma questão específica, como as três secções deste Colóquio se interligam com proximidade

Na última sessão, exclusivamente dedicada aos Juízes delegados, Maria João Branco, Daniel Berger e Frank Engels, respectivamente para Portugal, Burgos e Ávila, nos séculos XII e XIII, trabalharam todos no sentido de tentar ver que linhas mestras se podem delinear para compreender melhor, em casos específicos, as lógicas de nomeação, a preparação teórica, a forma de trabalhar e o tipo de questões que os homens nomeados para essas funções de si deixam revelar.

Depois de dois dias de intenso trabalho, o Colóquio foi encerrado, aguardando-se a publicação das suas Actas para finais do próximo ano.

Maria João Branco